



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 59/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2023

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-PR (2º turno).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico-veterinário Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889, Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral - 2º turno, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Paraná - CRMV-PR, a realizar-se no dia 29/06/2023, na sede do CRMV-PR.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, à Comissão Eleitoral Regional - CER do CRMV-PR e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento-Decomp, para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 12/06/2023 13:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158310

Código de Autenticação: e15bccea93



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, None, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

SISTEMA CFMV/CRMVs